



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

### INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Warlei Ferrarini Pessali**

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo que seja criado e implantado projeto de aulas de balé em espaço público, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, seja criado e implantado projeto de aulas de balé em espaço público, na Sede deste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade incentivar o acesso à cultura, à arte e à prática de atividades físicas entre crianças, adolescentes e jovens do município. O balé, além de ser uma expressão artística reconhecida mundialmente, contribui significativamente para o desenvolvimento da coordenação motora, disciplina, postura, autoestima e socialização dos participantes.

A implantação de aulas de balé em espaço público na Sede do



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Município proporcionará oportunidade gratuita ou de baixo custo às famílias que não possuem condições financeiras de arcar com cursos particulares, promovendo inclusão social e igualdade de acesso às atividades culturais.

Além disso, iniciativas dessa natureza fortalecem a formação cidadã, estimulam o interesse pela arte e podem revelar talentos locais, valorizando a cultura municipal e ampliando as opções de lazer saudável para a população.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
**Vereador**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.  
Rua Cachorro Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653  
Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 05/02/2026 15:16

Checksum: **7E705408F2F9B9160CF4E0C8DFFBF481F1E5FEDE45321FCD48C9C7AF66FCAC5F**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.